

Requerimento de Registro de Candidatura - RRC

Pedido Coletivo

Enviado eletronicamente à Justiça Eleitoral em

22/09/2020, às 13:10:38

Exmo. Sr. Juiz Eleitoral,

A Coligação JUNTOS PARA RENOVAR DELMIRO, integrada pelos partidos: JUNTOS PARA RENOVAR DELMIRO - 40 qualificada e inscrita no respectivo DRAP, vem requerer, nos termos da Resolução TSE nº 23.548/2017, o registro da candidatura de JOSE MILTON LISBOA ao cargo de Vice-prefeito, instruindo o pedido com a documentação e as informações exigidas.

Identificação do candidato

Título de eleitor: 008731211775

Nome Completo civil do candidato ou nome social informado à JE: JOSE MILTON LISBOA

Nome conforme RFB: JOSE MILTON LISBOA

Partido: Partido Socialista Brasileiro - PSB

Cargo: Vice-prefeito

Número: 40

Nome para urna: MILTON LISBOA

Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo? Sim

Cargo eletivo que ocupa:

Quais eleições já concorreu: Eleições 2002



O candidato é Brasileiro nato, nascido em DELMIRO GOUVEIA - AL, no dia 03/05/1958, do gênero Masculino, cor/raça Branca, Casado(a), portador do documento de identidade nº 251491 - ssp/AL, CPF nº 13676865472, grau de instrução Superior completo, Empresário, e não ocupou nos últimos 6 meses cargo em comissão ou função comissionada na administração pública.

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral:

R DELMIRO GOUVEIA, 441 CASA - CENTRO, 27472 - AL, CEP: 57480000.

Endereço para atribuição de CNPJ

R DELMIRO GOUVEIA, 441 CASA - CENTRO, 27472 - AL, CEP: 57480000.

Endereço de comitê central de campanha

R OLAVO BEZERRA, S/N CASA - NOVO, 27472 - AL, CEP: 57480000.

Telefones Cadastrados:

(82) 999847875 Whatsapp

(82) 987542535 Whatsapp

Correio Eletrônico:

miltonlisboa70999@hotmail.com

Autorizo a Coligação JUNTOS PARA RENOVAR DELMIRO a requerer o registro de minha candidatura e declaro que sou responsável pela exatidão das informações prestadas.

DELMIRO GOUVEIA, 22/09/2020

JOSE MILTON LISBOA

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidatura - RRC são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais. E que estou ciente da necessidade de prestação de contas à Justiça Eleitoral em caso de renúncia, desistência, substituição, indeferimento, cassação ou cancelamento do pedido de registro da minha candidatura (Art. 26, IV, da Resolução TSE nº 23.548/2017).